

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSOS						VALOR		
			S	E	G	P	O	M		U	I
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna										13.000.000.000
	Operações Especiais										
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841									13.000.000.000
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	28 841									13.000.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	1443			13.000.000.000
TOTAL - FISCAL											13.000.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											13.000.000.000

PORTARIA GM/MPO Nº 357, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne a diversos Órgãos do Poder Executivo Federal.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)
(I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					Total
	Emendas Impositivas		Comissão (RP 8)	Demais		
I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO	Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)		RP 2	RP 3	
20000 Presidência da República	0	0	0	1.100.000	0	1.100.000
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	0	0	595.561	595.561
39000 Ministério dos Transportes	0	0	0	0	394.404.439	394.404.439
56000 Ministério das Cidades	0	0	0	0	100.000.000	100.000.000
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	0	1.078.287	61.921.713	63.000.000
TOTAL	0	0	0	2.178.287	556.921.713	559.100.000

ANEXO II
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)
(II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					Total
	Emendas Impositivas		Comissão (RP 8)	Demais		
II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO	Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)		RP 2	RP 3	
20000 Presidência da República	0	0	0	1.100.000	0	1.100.000
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	0	0	595.561	595.561
39000 Ministério dos Transportes	0	0	0	0	394.404.439	394.404.439
56000 Ministério das Cidades	0	0	0	0	100.000.000	100.000.000
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	0	1.078.287	61.921.713	63.000.000
TOTAL	0	0	0	2.178.287	556.921.713	559.100.000

ANEXO III
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)
(I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					Total
	Emendas Impositivas		Comissão (RP 8)	Demais		
I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO	Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)		RP 2	RP 3	
26000 Ministério da Educação	0	0	0	1.100.000	0	1.100.000
32000 Ministério de Minas e Energia	0	0	0	1.186.492	0	1.186.492
33000 Ministério da Previdência Social	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
37000 Controladoria-Geral da União	0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
41000 Ministério das Comunicações	0	0	0	80.000.000	0	80.000.000
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	0	12.000.000	0	12.000.000
52000 Ministério da Defesa	0	0	0	0	13.300.000	13.300.000
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	0	0	250.000.000	250.000.000
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	118.000.000	48.000.000	166.000.000
TOTAL	0	0	0	247.286.492	311.300.000	558.586.492

ANEXO IV
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)
(II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					Total
	Emendas Impositivas		Comissão (RP 8)	Demais		
II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO	Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)		RP 2	RP 3	
26000 Ministério da Educação	0	0	0	1.100.000	0	1.100.000
32000 Ministério de Minas e Energia	0	0	0	1.186.492	0	1.186.492
33000 Ministério da Previdência Social	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
37000 Controladoria-Geral da União	0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
41000 Ministério das Comunicações	0	0	0	80.000.000	0	80.000.000
46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	0	12.000.000	0	12.000.000
52000 Ministério da Defesa	0	0	0	0	13.300.000	13.300.000
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	0	0	250.000.000	250.000.000
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	118.000.000	48.000.000	166.000.000
TOTAL	0	0	0	247.286.492	311.300.000	558.586.492

